

TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2011
(Processo n.º 345.409)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, com sede na Travessa D. Pedro I, 746 – Bairro Umarizal – BELÉM/PA, CNPJ 01.547.343/0001-33, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **George Rocha Pitman Júnior**, RG n.º 2.615.160, SSP/PA e CPF n.º 198.091.992-04 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 021/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo é de **R\$ 17.172,98** (dezesete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 021/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *31* de *agosto* de 2011.

Pelo DOADOR


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


George Rocha Pitman Júnior
Diretor-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2011
(Processo n.º 345.409)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRT8 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	22	R\$ 780,59	R\$ 17.172,98
Valor Total da Doação				R\$ 17.172,98

y